

**EDITAL Nº 056/2023 DACES/DAC****PROCESSO Nº 23106.104232/2023-58****CONCESSÃO DE AUXÍLIO TECNOLOGIA ASSISTIVA- DACES/DAC****RESULTADO PRELIMINAR**

A Diretoria de Acessibilidade do Decanato de Assuntos Comunitários (DACES/DAC) torna público o resultado preliminar do processo seletivo relativo ao Edital Nº 56/2023 que objetiva contribuir para a permanência dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a fim de que os discentes possam ter um subsídio financeiro para realizar a aquisição ou manutenção de tecnologia assistiva que promova acesso, participação e aprendizagem de estudantes de cursos de graduação presencial, cadastrados e atendidos pela Diretoria de Acessibilidade do Decanato de Assuntos Comunitários (DACES/DAC):

**RESULTADO PRELIMINAR**

DEFERIDO	INDEFERIDO	DOC. PENDENTE
211042167	231019068	180014625
222011409	222023787	170084523
232046355	232020804	190087790
211046335	232025014	232018477
200060350	200035819	180044541
180074474	180136097	180040219
211021194	232050877	211019418
222036874	222007504	
211009387	232011108	
221028528	232050750	
170159159	232051005	
200055569	232050886	
211067059	200036769	
190027061	190041471	
190064129	211049810	
211054417	211019347	
200037510	212005892	
180032704	170010333	
222021610	231007067	

222014231	231008304	
200058339	211023976	
212004868	222007470	
180057570	231000271	
201001142	232051121	
190046627	232026862	
190097981	180075888	
150157011	190089318	
180045261	200008366	
222023348	232010951	
190111950	190110112	
221013015	232048663	
232036170	140023704	
211024712	232046023	
221010022	222006267	
232011897	222031537	
231007049	232008425	
200054848	190044519	
200043331	232010998	
211019338	200041631	
190116625	232014520	
	232029523	
	232016740	
	232050812	
	232051060	
	232035351	
	222017752	
	232031290	
	190048760	
	140034951	
	190020504	

**ATENÇÃO!**

Para solicitar revisão do resultado, as/os candidatas/os deverão enviar recurso para o e-mail da Diretoria de Acessibilidade **daces@unb.br** expondo os motivos a serem avaliados.

**6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE**

6.1. O/a estudante que estiver com pendências ou indeferido/a, poderá sanar as irregularidades da sua inscrição, anexando comprovantes e/ou documentos pendentes no SIGAA.

6.2. O prazo para o/a discente regularizar sua inscrição é de até 3 dias corridos após o recebimento do resultado, sob pena de ter sua solicitação indeferida.

6.3. Não serão recebidos recursos fora do prazo estipulado neste Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Sinara Pollom Zardo, Diretor(a) da Diretoria de Acessibilidade - DACES do Decanato de Assuntos Comunitários**, em 21/11/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10557711** e o código CRC **CCC3568C**.